



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.577 de 17 de maio de 2023

“RETORNA SERVIDOR PARA SECRETARIA DE ORIGEM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 336 de 22 de março de 2021 que autoriza a cedência do servidor **ALTAMIRO MENDES SILVA** para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **Retorna** o servidor para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2023

Publicado na FAMEP em 19/05/2023

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 4C119C2A

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal